



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 35/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de R\$ 974.672,81 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior do exercício 2023, oriundo de recurso Federal proveniente do Ministério da Fazenda com indicação da Parlamentar Mariana de Carvalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	035/CMMN/2024
Data	14/03/2024
Ass.	<i>IVAIR JOSÉ FERNANDES</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 035/GAB/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 974.672,81 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1109 – AQ. DE BLOCOS E MÃO DE OBRA PARA PAV. EM BLOCO NA ZONA URB. COM MEIO FIO DE SARJETA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 626.154,21 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
Ficha de Despesa: _____

§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1109 – AQ. DE BLOCOS E MÃO DE OBRA PARA PAV. EM BLOCO NA ZONA URB. COM MEIO FIO DE SARJETA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 348.518,60 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.706.3110
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º e 2º no valor total de **R\$ 974.672,81 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, recurso Federal proveniente do Ministério da Fazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP e extrato bancário em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetes@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Altera o PPA 2022-2025, o programa 0008 com a inclusão de um novo indicador sendo Pavimentação Urbana, com a unidade de medida por M².

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 14/03/2024 09:04:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X1.4A04.5074.A677.6523, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.68A.690 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 35/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16**.2.*3, em 14/03/2024 - 07:49:42

Código de Autenticidade deste Documento: 0766.3H49.0427.A20A.1864



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 52/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 12 de março de 2024.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AQUISIÇÃO DE BLOCOS E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO COM MEIO FIO E SARJETA** no valor R\$ 974.672,81, proveniente do Ministério da Fazenda, oriundo de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material de Consumo

D.R: 0.1.706.3110 – Transferências da União

Ficha de Despesa: _____

Valor: 626.154,21 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

D.R: 0.1.706.3110 - Transferências da União

Ficha de Despesa: _____

Valor: 348.518,60 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA - 6672016-1
- EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **Ministério da**



Fazenda

- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOUVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECURREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC). **Pavimentação Urbana**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – M²
- META FISICA – 4.449,33M²

Obs: pode preencher na frente de cada item;

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



31/01/2024, 10:03

Ge_renc-iad Or CAIXA

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1831 | 006 | 00672016-1

Data: 31/01/2024 - 11:03

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/12/2023	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	500.000,00 C	1.500.000,00 C
12/12/2023	000001	CRED TED	401.700,00 C	1.901.700,00 C
12/12/2023	990001	APL AUTOM	1.901.700,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

https://gerenciador.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12/2023&hdnDataFinal=31/12/2023





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05* **2-3 em 12/03/2024 09:35:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A2.6K35.8307.H32Z.2854, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.672.926 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 52/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.21* **2-4, em 12/03/2024 09:29:07, contendo 305 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0921.2929.4071.356W.6024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Informações do Documento

ID do Documento: **166.A31** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em 15/03/2024 - 10:33:10

Código de Autenticidade deste Documento: 10A8.7433.510V.X68W.7338

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

